

DECRETO Nº 2525, DE 30 DE JULHO DE 2025

“Autoriza abertura de Crédito Especial que específica, aponta recursos de cobertura e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com permissivo legal disposto na Lei Municipal 2337, de 30 de Julho de 2025.

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Especial a seguir relacionado no orçamento do Município para o Exercício de 2025, com a seguinte classificação:

05.01 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

05.002.12.361.47.2019 - Manutenção do Ensino Fundamental

4.4.90.52.00.00.00.00- 1.540 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 15.000,00

TOTAL.....R\$ 15.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Credito Especial autorizado no Art. 1º, servirá o excesso de arrecadação.

Art. 3º - Acrescenta-se na Lei Orçamentária Anual e na Lei das Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2025 o Projeto Atividade descrito no Art. 1º.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 30 de Julho de 2025.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EIMILY LIBRELOTTO BERNARDY
Secretária Adjunta da Administração
e Planejamento.